

Ação Civil Pública sobre reestabelecimento dos planos de saúde.

A AEEL informa que a Justiça do Trabalho concedeu tutela de urgência em Ação Civil Pública, determinando o restabelecimento do plano de saúde empresarial da FRG e da Eletros, com garantia do direito ao autopatrocínio a todos os empregados desligados — ou que venham a ser desligados — durante a vigência do ACT 2024/2026.

Por se tratar de Ação Civil Pública, a decisão possui efeitos *erga omnes*, alcançando todos os trabalhadores em qualquer localidade do país, inclusive atuais e novos associados.

Condições para participar da ação:

- Ser associado à AEEL;
- Efetuar contribuição única e extraordinária de R\$ 750,00, destinada exclusivamente ao custeio dos honorários advocatícios pela obtenção da liminar.

Interessados em se associar e participar da ação devem entrar em contato com a secretaria da AEEL: **(21) 98007-1500 (Telefone e WhatsApp)**.

Atendimento presencial reagendado:

Quarta-feira – 10/12 - das 10h às 14h

Apresentação às 11h sobre a tutela de urgência.